



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Francisco José Vidal de Queiroz		
EMENTA: Autoriza Francisco José Vidal de Queiroz a exercer, temporariamente, a função diretiva do Centro Educacional Municipal Dom Bôsko, de Choró, até 31.12.2012.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 11806704-4	PARECER Nº 0006/2012	APROVADO EM: 24.01.2012

I – RELATÓRIO

Francisco José Vidal de Queiroz, portadora do título "Licenciatura em Geografia", emitido pela Universidade Federal do Ceará – UFC, mediante o processo nº 11806704-4, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do Centro Educacional Municipal Dom Bôsko, instituição situada na Rua Ilda Bezerra Pianço, s/n, CEP: 63.950-000, Choró.

A requerente anexou ao processo:

- I – requerimento encaminhado ao Presidente deste CEE;
- II – cópia do diploma de Licenciatura em Geografia, emitido pela Universidade Federal – UFC;
- III – declaração emitida pela 12ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- IV – declaração emitida pela Faculdade Kurius - FAK, cursando Especialização em Gestão e Coordenação Escolar;
- V – cópia do Ato de Nomeação;
- VI – cópia da declaração confirmando experiência no magistério.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Galba
Revisor: RL



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 0006/2012

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva do Centro Educacional Municipal Dom Bosco, de Choró, em favor de Francisco José Vidal de Queiroz, até 31.12. 2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE